



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
CNPJ: 18094748/0001-66
Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.882, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta luto oficial no Município de Alto Rio Doce em virtude do falecimento da senhora Nelma Bernardes Barbosa de Paiva, mãe do vereador Anselmo José Barbosa de Paiva e tia da vice-prefeita do Município, Maria de Lourdes Paiva Oliveira Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Nelma Bernardes Barbosa de Paiva, mãe do vereador Anselmo José Barbosa de Paiva e tia da vice-prefeita do município, Maria de Lourdes Paiva Oliveira Moreira, ocorrido na tarde de ontem, 17 de setembro.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade altoriodocense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público altoriodocense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação marcaram sua passagem;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir do dia 17/09/2023, no Município de Alto Rio Doce, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Nelma Bernardes Barbosa de Paiva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Alto do Rio Doce/MG, 18 de setembro de 2023.

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 18 de 09 de 2023

58 1794

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG